



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 24 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2029

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Republicação do Decreto Nº 146, de 20 de dezembro de 2019** - Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a Programação da Execução Orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2020, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



Gestor - Egnaldo Piton Moura / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +00RTPKBG4S1DCV2RNBQXA

## **Decretos**

### **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +00RTPKBG4S1DCV2RNBQXA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 146, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2020, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Dom Macedo Costa**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2020 do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes requisitos:

- a) Adequação orçamentária;
- b) Obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) Imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) Obediência a processo de licitação.

**§1º.** Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) Adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente, para ocorrer à despesa;
- b) Obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeito Municipal;
- c) Imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto à função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;
- d) Obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa.

**§2º.** Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

**Art.2º.** Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa  
Gabinete do Prefeito

**Art.3º.** Em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101 / 2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2020.

Parágrafo único. A Secretaria da Fazenda promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo I referido neste artigo.

**Art. 4º.** Fica aprovado, para o exercício de 2020, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101 / 2000.

**§1º.** O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

**§2º.** O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado o empenhamento de valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação, aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

**§3º.** As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto, vedada a liquidação de valores superiores aos indicados no mesmo Cronograma de Desembolso.

**§4º.** Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101 / 2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

**§5º.** Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subsequentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeito Municipal.

**Art.5º.** A Secretaria da Fazenda exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

**Art.6º.** Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2019.

**Eginaldo Piton Moura**  
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

RECEITA	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>21.036.000,00</b>	<b>1.644.000,01</b>	<b>1.755.800,01</b>	<b>1.485.800,01</b>	<b>1.535.800,01</b>	<b>1.725.800,01</b>	<b>1.585.800,01</b>
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	632.000,00	40.166,67	40.166,67	40.166,67	50.166,67	40.166,67	80.166,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	38.000,00	-	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
RECEITA PATRIMONIAL	89.000,00	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	226.000,00	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.944.000,00	1.566.166,67	1.676.166,67	1.406.166,67	1.446.166,67	1.646.166,67	1.466.166,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.000,00	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.803.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.403.000,00	-	300.000,00	700.000,00	340.000,00	-	-
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-2.762.000,00</b>	<b>- 238.500,00</b>	<b>- 268.500,00</b>	<b>- 218.500,00</b>	<b>- 218.500,00</b>	<b>- 258.500,00</b>	<b>- 218.500,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>21.077.000,00</b>	<b>1.405.500,01</b>	<b>1.787.300,01</b>	<b>1.967.300,01</b>	<b>1.657.300,01</b>	<b>1.467.300,01</b>	<b>1.667.300,01</b>

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

ANEXO I

RECEITA	Dotação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>21.036.000,00</b>	<b>1.915.800,01</b>	<b>1.605.800,01</b>	<b>1.434.000,01</b>	<b>1.535.800,01</b>	<b>1.605.800,01</b>	<b>3.205.799,89</b>
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	632.000,00	50.166,67	60.166,67	60.166,67	40.166,67	40.166,67	90.166,63
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	38.000,00	1.800,00	1.800,00	-	21.800,00	1.800,00	1.800,00
RECEITA PATRIMONIAL	89.000,00	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,63
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	226.000,00	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.944.000,00	1.826.166,67	1.506.166,67	1.336.166,67	1.436.166,67	1.556.166,67	3.076.166,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.000,00	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	18.583,33	11.416,63
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.803.000,00</b>	<b>593.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	300.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.403.000,00	493.000,00	120.000,00	450.000,00	-	-	-
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-2.762.000,00</b>	<b>- 198.500,00</b>	<b>- 218.500,00</b>	<b>- 198.500,00</b>	<b>- 198.500,00</b>	<b>- 238.500,00</b>	<b>- 288.500,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>21.077.000,00</b>	<b>2.310.300,01</b>	<b>1.507.300,01</b>	<b>1.685.500,01</b>	<b>1.337.300,01</b>	<b>1.367.300,01</b>	<b>2.917.299,89</b>

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

RECEITA	Dotação	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>21.036.000,00</b>	<b>3.399.800,02</b>	<b>3.021.600,02</b>	<b>3.311.600,02</b>	<b>3.521.600,02</b>	<b>2.969.800,02</b>	<b>4.811.599,90</b>
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	632.000,00	80.333,34	90.333,34	120.333,34	110.333,34	100.333,34	130.333,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	38.000,00	1.800,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.800,00	3.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	89.000,00	14.833,34	14.833,34	14.833,34	14.833,34	14.833,34	14.833,30
RECEITA DE SERVIÇOS	226.000,00	37.666,66	37.666,66	37.666,66	37.666,66	37.666,66	37.666,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.944.000,00	3.242.333,34	2.852.333,34	3.112.333,34	3.332.333,34	2.772.333,34	4.632.333,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.000,00	22.833,34	22.833,34	22.833,34	22.833,34	22.833,34	- 7.166,70
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.803.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>713.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	-
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.403.000,00	300.000,00	1.040.000,00	-	613.000,00	450.000,00	-
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>- 2.762.000,00</b>	<b>- 507.000,00</b>	<b>- 437.000,00</b>	<b>- 477.000,00</b>	<b>- 417.000,00</b>	<b>- 397.000,00</b>	<b>- 527.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>21.077.000,00</b>	<b>3.192.800,02</b>	<b>3.624.600,02</b>	<b>3.134.600,02</b>	<b>3.817.600,02</b>	<b>3.022.800,02</b>	<b>4.284.599,90</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
CÂMARA MUNICIPAL	875.500,00	58.381,90	74.241,17	81.718,04	68.841,21	60.948,96	69.256,59
GABINETE DO PREFEITO	397.000,00	26.473,57	33.665,04	37.055,47	31.216,40	27.637,62	31.404,76
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.448.500,00	163.275,93	207.629,36	228.539,83	192.527,36	170.455,19	193.689,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.124.000,00	74.952,89	95.313,62	104.912,71	88.380,95	78.248,57	88.914,23
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.821.000,00	321.483,87	408.814,03	449.985,93	379.078,78	335.619,55	381.366,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.298.000,00	86.555,91	110.068,58	121.153,65	102.062,69	90.361,79	102.678,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.628.000,00	175.245,72	222.850,71	245.294,13	206.641,57	182.951,29	207.888,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANS. E SERV. PUBLICOS	4.361.000,00	290.809,20	369.806,68	407.050,12	342.908,64	303.596,12	344.977,72
SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTOS	904.000,00	60.282,39	76.657,93	84.378,19	71.082,18	62.933,02	71.511,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	686.000,00	45.745,27	58.171,84	64.030,36	53.940,68	47.756,69	54.266,16
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	496.000,00	33.075,30	42.060,10	46.296,00	39.000,84	34.529,62	39.236,17
FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	21.000,00	1.400,37	1.780,77	1.960,11	1.651,25	1.461,94	1.661,21
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	510.000,00	34.008,87	43.247,28	47.602,74	40.101,68	35.504,25	40.343,64
SECRETARIA DE MEIO AMB. E DESENV.URB. E RURAL	446.000,00	29.741,09	37.820,17	41.629,07	35.069,31	31.048,81	35.280,91
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	61.000,00	4.067,73	5.172,71	5.693,66	4.796,47	4.246,59	4.825,42
<b>TOTAL DE DESEMBOLSO</b>	<b>21.077.000,00</b>	<b>1.405.500,01</b>	<b>1.787.300,01</b>	<b>1.967.300,01</b>	<b>1.657.300,01</b>	<b>1.467.300,01</b>	<b>1.667.300,01</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

ANEXO II

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CÂMARA MUNICIPAL	875.500,00	95.965,63	62.610,48	70.012,59	55.548,99	56.795,14	121.179,30
GABINETE DO PREFEITO	397.000,00	43.516,11	28.391,05	31.747,57	25.188,98	25.754,05	54.949,38
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.448.500,00	268.385,90	175.101,96	195.803,33	155.353,18	158.838,26	338.900,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.124.000,00	123.204,31	80.381,71	89.884,80	71.315,90	72.915,75	155.574,56
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.821.000,00	528.441,26	344.768,86	385.529,04	305.884,30	312.746,28	667.282,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.298.000,00	142.276,86	92.825,14	103.799,36	82.355,91	84.203,42	179.658,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.628.000,00	288.061,32	187.938,72	210.157,71	166.742,16	170.482,73	363.745,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANS. E SERV. PUBLICOS	4.361.000,00	478.019,56	311.872,44	348.743,44	276.698,08	282.905,32	603.612,70
SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTOS	904.000,00	99.089,59	64.648,63	72.291,69	57.357,27	58.643,98	125.124,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	686.000,00	75.194,09	49.058,59	54.858,52	43.525,54	44.501,96	94.950,31
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	496.000,00	54.367,74	35.470,93	39.664,47	31.470,36	32.176,34	68.652,12
FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	21.000,00	2.301,86	1.501,79	1.679,34	1.332,41	1.362,30	2.906,64
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	510.000,00	55.902,31	36.472,13	40.784,03	32.358,64	33.084,55	70.589,88
SECRETARIA DE MEIO AMB. E DESENV.URB. E RURAL	446.000,00	48.887,12	31.895,23	35.666,03	28.297,95	28.932,76	61.731,54
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	61.000,00	6.686,35	4.362,35	4.878,09	3.870,35	3.957,17	8.443,10
<b>TOTAL DE DESEMBOLSO</b>	<b>21.077.000,00</b>	<b>2.310.300,01</b>	<b>1.507.300,01</b>	<b>1.685.500,01</b>	<b>1.337.300,01</b>	<b>1.367.300,01</b>	<b>2.917.299,89</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DA DESPESA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
CÂMARA MUNICIPAL	875.500,00	132.623,07	150.559,25	130.205,55	158.576,12	125.561,58	177.974,44
GABINETE DO PREFEITO	397.000,00	60.138,62	68.271,87	59.042,38	71.907,16	56.936,55	80.703,43
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.448.500,00	370.905,29	421.067,19	364.144,24	443.487,86	351.156,51	497.738,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.124.000,00	170.266,51	193.293,66	167.162,80	203.586,01	161.200,70	228.490,31
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.821.000,00	730.297,90	829.064,70	716.985,66	873.210,12	691.413,34	980.028,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.298.000,00	196.624,49	223.216,34	193.040,32	235.102,00	186.155,26	263.861,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.628.000,00	398.096,43	451.935,70	390.839,72	476.000,04	376.899,86	534.228,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANS. E SERV. PUBLICOS	4.361.000,00	660.615,88	749.958,76	648.573,83	789.892,00	625.441,52	886.518,01
SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTOS	904.000,00	136.940,32	155.460,38	134.444,11	163.738,22	129.648,96	183.768,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	686.000,00	103.917,10	117.971,04	102.022,85	124.252,67	98.384,06	139.452,27
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	496.000,00	75.135,40	85.296,85	73.765,79	89.838,67	71.134,83	100.828,46
FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	21.000,00	3.181,14	3.611,36	3.123,15	3.803,65	3.011,76	4.268,95
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	510.000,00	77.256,16	87.704,42	75.847,89	92.374,44	73.142,67	103.674,43
SECRETARIA DE MEIO AMB. E DESENV.URB. E RURAL	446.000,00	67.561,27	76.698,37	66.329,72	80.782,35	63.963,98	90.664,30
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	61.000,00	9.240,44	10.490,14	9.072,00	11.048,71	8.748,44	12.400,27
<b>TOTAL DE DESEMBOLSO</b>	<b>21.077.000,00</b>	<b>3.192.800,02</b>	<b>3.624.600,02</b>	<b>3.134.600,02</b>	<b>3.817.600,02</b>	<b>3.022.800,02</b>	<b>4.284.599,90</b>

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Dom Macedo Costa, no uso de suas atribuições e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Inscrição: de 27 a 31/01/2020, das 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa, localizada na Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – Dom Macedo Costa – BA. O edital completo poderá ser adquirido na Sede da Secretaria Municipal de Educação ou através do site <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/site/editais>. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: [copel.dommacedocosta@gmail.com](mailto:copel.dommacedocosta@gmail.com) ou pelo telefone (075) 3648-2169. Dom Macedo Costa, 23/01/2020. Egnaldo Piton Moura – Prefeito Municipal.